

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 151/2019, 12 de agosto de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
ALTERAÇÃO DE COMISSÕES.....	4
Portaria-SEI nº 107, de 02 de agosto de 2019	4
Portaria-SEI nº 108, de 02 de agosto de 2019	4
Portaria-SEI nº 109, de 06 de agosto de 2019	5
Portaria-SEI nº 110, de 07 de agosto de 2019	6
Portaria-SEI nº 111, de 08 de agosto de 2019	7
Portaria-SEI nº 112, de 09 de agosto de 2019	8
BANCA EXAMINADORA	9
Portaria-SEI nº 113, de 09 de agosto de 2019	9
EDITAL	10
EDITAL - SEI Nº 01/2019	10
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	10
INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	10
Portaria-SEI nº 002, de 22 de julho de 2019	10
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	11
AFASTAMENTO.....	11
Portaria-SEI nº 94, de 16 de julho de 2019	11
Portaria-SEI nº 95, de 01 de agosto de 2019	12
SUBSTITUIÇÃO.....	12
Portaria-SEI nº 96, de 08 de agosto de 2019	12
Portaria-SEI nº 97, de 08 de agosto de 2019	13
Portaria-SEI nº 98, de 08 de agosto de 2019.....	13
Portaria-SEI nº 99, de 08 de agosto de 2019	14
Portaria-SEI nº 101, de 12 de agosto de 2019	15
INSALUBRIDADE	15
Portaria-SEI nº 100, de 12 de agosto de 2019	15

SUPERINTENDÊNCIA

ALTERAÇÃO DE COMISSÕES

Portaria-SEI nº 107, de 02 de agosto de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição de membros da **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho** do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB), instituída pela Portaria n. 40/2019, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRICULA	
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso	1872615	Presidente
Ana Luiza Braga de Macedo Lombardi	1203099	Vice-Presidente
Samara Rafele de Medeiros Pereira	2409598	Secretário
Francisco de Assis Machado Filho	1935435	Membro
João Maria Rego Mendes	2247559	Membro
Maria das Graças Moreira Carlos	2169683	Membro
Marlio Vinicio Bezerra Alencar dos Santos	3016027	Membro

Art. 2º. À Comissão de Qualidade de Vida cabe apoiar e/ou executar o planejamento e a organização das ações relativas ao Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT do HUAB.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-SEI nº 040, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 134 de 01 de abril de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN-EBSERH

Portaria-SEI nº 108, de 02 de agosto de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar a composição dos membros da **Comissão de Biossegurança** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Membros	Representação	SHIAPE
Natália Tavares de Paula - Presidente	Representante da Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Perfurocortantes	2994115
Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida -Vice - Presidente	Representante da UCIS/Pediatria	2507638
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso	Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST)	1872615
Fernando Mateus Maia Barbosa	Representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA	1385217
Taynah Neri Correia Campos	Representante do Bloco Cirúrgico	2174524
Vanessa Kelly Alves da Silva Marinho	Representante do Laboratório Clínico	2167501
Ana Luiza Braga de Macedo Lombardi	Representante da Unidade da Saúde da Mulher	1203099
Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra	Representante da Unidade de Hotelaria	2266596
João Maria Rego Mendes	Representante da Divisão da Enfermagem	2247559
Carlla Cilene Dantas Alves Petrônio	Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH ou Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	2158184
Natália Carlos Maia Amorim	Representante da Nutrição	1852499

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 068, de 13 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 045/2017, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º. Ficam convalidados todos os atos praticados pelos membros da Comissão desde abril de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 109, de 06 de agosto de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 99.656, de 26 de outubro de 1990, que dispõe sobre a criação, nos órgãos e entidades da Administração Federal direta e indireta, da Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice);

CONSIDERANDO a eleição para escolha de um representante dos empregados/servidores do HUAB para compor a referida comissão, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os membros abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Conservação de Energia (Cice) do Hospital Universitário Ana Bezerra:

Colaborador	Cargo/Função	Matrícula	
Luiz Fernando Silva	Analista Administrativo - Administrador	2148971	Presidente
Décio Ricardo de Sousa	Técnico em Segurança do Trabalho	2158187	Eleito pelos empregados e Vice-Presidente
Hallyson Geydson Melo de Andrade	Técnico em Informática	2380405	Representante da CIPA
Fernando Mateus Maia Barbosa	Engenheiro Clínico	1385217	
Amanda Umbelino T. Bezerra	Enfermeira Assistencial	2266596	
Allynson Ricelli Fernandes de Souza Linhares	Engenheiro Civil	2351176	
Ricardo Romcy Torres	Analista Administrativo - Relações Públicas	2351088	

Art. 2º. A Cice será responsável pela elaboração, implantação e acompanhamento das metas do programa de conservação de energia, e divulgação de seus resultados no âmbito desta unidade hospitalar.

Art. 3º. Compete à Cice exercer as atribuições elencadas no Artigo 2º do Decreto supracitado.

Art. 4º. A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada três meses e, extraordinariamente, sempre que convocada por dois de seus membros, cabendo ao presidente escolher um, dentre os membros, para secretariar as reuniões.

Art. 5º. Os membros da Cice terão mandato de 2 (dois) anos a contar da data da publicação dessa portaria, com exceção do representante da Cipa cujo mandato extinguir-se-á com o mandato de seu respectivo presidente, cabendo, nesse caso, nova indicação.

Art. 6º. Fica revogada a Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 072/2018, de 18 de janeiro de 2018.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 110, de 07 de agosto de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Art. 1º Alterar a composição de membros da **Comissão de Farmácia e Terapêutica** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

Representação	Titular	Suplente
Farmácia	Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade Siape 3032649 - Presidente	Kellynton Diêgo Dantas de Souza - Siape 2213803 - Vice-Presidente
Enfermagem (saúde da mulher)	Hercilla Nara Confessor Ferreira de Farias – Siape 2675164	Evaldo Ferreira da Silva, Siape 3047132
Enfermagem (Pediatria)	Márcio Adriano da Motta - Siape 3075786	Allan Sena da Costa - Siape 2202828
Enfermagem (Neonatologia)	Mirley Carla Medeiros Modesto - Siape 2277069	Claudiane do Nascimento Guerra - Siape 2363881
Enfermagem (Centro Cirúrgico)	Natália Filgueira da Silva - Siape 2380313	Valeska Galdino da Silva - Siape 2159132
Gerência Administrativa	Gleyzia de Andrade - Siape 1941232	Bruno Ribeiro da Silva Andrade - Siape 1224958
Médico (Saúde da Mulher)	Kátia Cristina Araújo Nascimento de Oliveira – Siape 1508189	Paulo César Lima de Sousa Júnior - Siape 2231143
Médico (Pediatria)	Indhira Rênia Tavares Guimarães - Siape 1100175	Vandete Marques de Medeiros Venâncio – Siape 1919934
Médico (Neonatologia)	Gizelle Menezes de Sousa - Siape 1173870	Georgianna Crispim Clemente - Siape 1922426
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Vanessa Campos Andrade de Melo Pérsico – Siape 1922856	João Maria Rêgo Mendes - Siape 2247559

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 51, de 28 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 077/2018, de 03 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 111, de 08 de agosto de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde nº 158, de 05 de fevereiro de 2016, que redefine o Regulamento Técnico de procedimentos hemoterápicos, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros do **Comitê Transfusional** do Hospital Universitário Ana Bezerra, que passará a ser composto pelos seguintes membros:

COLABORADOR	MATRÍCULA
Maria das Graças Moreira Carlos - Presidente	2169683
Silvana Helena Neves de Medeiros - Vice-presidente	1444437
Carlla Cilene Alves Dantas Petrônio	2158184
Maria do Socorro Abrantes	2168541
Mariluce Cleide de Barros Negreiros Dantas	2159119
Ana Cristina Santos Fernandes Pereira	2148934
Quênia Camila Soares Martins	1506238
Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	2507638
Sônia Lopes da Silva	1361808

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 065, de 09 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço 045/2017, de 20 de junho de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 112, de 09 de agosto de 2019

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e

CONSIDERANDO o Manual Orientador para Constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, instituído pela EBSERH/Sede Portaria-SEI nº 04, de 28 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 385 do dia 02 de abril de 2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Padronização de Produtos para saúde** do Hospital Universitário Ana Bezerra (HUAB), que passará a ser composta pelos seguintes membros conforme os membros abaixo nominados:

Representação	Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Farmácia Hospitalar	Cristiane da Fonseca Rodrigues Andrade - Presidente	3032649	Kellynton Diêgo Dantas de Souza	2213803
Comissão de Segurança do Paciente.	Amanda Umbelino Trigueiro Bezerra - Vice-presidente	2266596	Iarah Daniela Dantas Silva	2148961
Engenharia Clínica	Fernando Mateus Maia Barbosa	1385217		
Comissão de controle de Infecções hospitalares	Silvana Helena Neves de Medeiros	1444437	Ana Cristina Santos Fernandes pereira	2148934

Representação	Titular	SIAPE	Suplente	SIAPE
Central de Material e Esterilização	Natália Filgueira da Silva	2380313	Valeska Galdino da Silva	2159132
Divisão Médica	Ricardo Antonio Feitosa Confessor de Sousa Almeida	2507638		
Unidade de Compras ou Suprimentos	Gleyzia de Andrade - Secretário	1941232	Bruno Ribeiro da Silva Andrade	1224958

Art. 2º Os integrantes do Comitê terão mandato de 2 (dois) anos e poderão ser reconduzidos por igual período.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB/UFRN/EBSERH

BANCA EXAMINADORA

Portaria-SEI nº 113, de 09 de agosto de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/EBSERH, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria SEI nº 08-EBSERH/SEDE, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para compor a Banca de Seleção Examinadora dos candidatos ao curso Simulação em Saúde, nos termos do Edital nº 01/2019 - Rede Hospitalar EBSERH, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra:

Membro	Função	Matrícula
Wilton Rodrigues Medeiros	Presidente	1552913
Maria Claudia Medeiros Dantas de Rubim Costa	1º membro	1200719
Pedro Henrique Silva de Farias	2º membro	1125091

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

EDITAL

EDITAL - SEI Nº 01/2019

EDITAL DE INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO DE ÉTICA EM ENFERMAGEM

Pelo presente edital, ficam os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem do corpo assistencial do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**, convocados a comparecerem no(s) dia(s) **04 e 05 de setembro** de 2019 no horário das **13:00h às 20:00h**, no Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB (setores), a fim de proceder com a votação para eleição da Comissão de Ética de Enfermagem - CEE desta instituição, com mandato de 03 anos, admitida apenas uma reeleição, contados a partir da publicação de portaria em Boletim de Serviço do HUAB.

Na oportunidade, informamos que o (s) interessado (s) em concorrer aos cargos para a referida Comissão, deverá (ão) providenciar sua inscrição junto a esta Comissão Eleitoral no período de 05 a 14 de agosto de 2019 na Gerência de Atenção à Saúde - GAS. Cada Chapa deverá ser composta por, no mínimo 03 (três) e no máximo 11 (onze) profissionais de Enfermagem, facultada a eleição de suplentes. A CEE será composta por presidente, secretário e membros, dentre os profissionais mais votados, cabendo ao Enfermeiro o cargo de presidente.

A referida eleição transcorrerá de acordo com a Resolução COFEN nº 593/2018.

Santa Cruz/RN, 01 de agosto de 2019.

Márlio Vinício Bezerra Alencar dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

Samara Rafaela de Medeiros Pereira
Membro da Comissão Eleitoral

Edson Mendes Marques
Membro da Comissão Eleitoral

Maria Diane Braga Dantas Monteiro
Membro da Comissão Eleitoral

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 002, de 22 de julho de 2019

A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço EBSERH nº 300, de 31 de julho de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Karina Tatiane da Costa Martins**, Matrícula nº 2351006, ocupante do cargo de assistente social no HUAB/UFRN/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível ocorrência de irregularidade descrito no Processo nº 23527.004254/2019-81, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Investigação Preliminar é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS
Gerente de Atenção à Saúde do HUAB/UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 94, de 16 de julho de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Ana Luiza Braga de Macedo Lombardi	1203099	Médico - Pediatria	15 a 18/07/2019	Programa de Atualização Pedagógica – PAP - Natal/RN
Ana Caroline Dantas Guedes de Moura	1003909	Médico - Neonatologia	11 A 14/09 DE 2019	22º Simpósio Internacional de Neonatologia do Grupo Santa Joana - São Paulo/SP
Lays Pinheiro de Medeiros	1331835	Enfermeiro Assistencial	26 a 28/06 de 2019	Curso de Sensibilização do Método Canguru - João Pessoa/PB
Roberta Keile Gomes de Sousa Manso	1872615	Enfermeiro - Saúde do trabalhador	25 e 26/07/2019	IV Encontro dos Profissionais de Saúde - Curso de práticas integrativas complementares: Auriculoterapia - Natal/RN
Vanessa campos Andrade de Melo Pérsico	1922856	Médico - Infectologia	08 a 09/08/2019	Preceptorial no Manejo Atual de paciente com HIV-AIDS - Salvador/Bahia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 95, de 01 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o afastamento de empregados do Hospital Universitário Ana Bezerra listados abaixo para Evento de Capacitação com ônus limitado para a EBSERH.

Nome	SIAPE	Cargo	Período	Evento
Karina Tatiane da Costa Martins	2351006	Assistente Social	24 a 26/07/2019	IV Oficina Territorial da Linha de Cuidado em Atenção Psicossocial e Compartilhamento de Redes Novos Fluxos e Matriciamento - Natal/RN
Maria Hordalena Pessoa de Aquino	3032303	Fonoaudióloga	19/07/2019	I Seminário de Eletrofisiologia e Eletroacústica da audição do LAIS/huol - Natal/RN
Kallydya Pasqually Moura da Fonseca	1097595	Médico - Pediatria	09 a 12/10/2019	39º Congresso brasileiro de pediatria - Porto Alegre/RS
Gustavo Vieira da Câmara	1110351	Médico – Ultrassonografia Geral	16 e 17/08/ 2019	VIII Jornada da Associação de Ultrassonografia Potiguar

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 96, de 08 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 74/2019, da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.005775/2019-56, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Cláudia Rodrigues de Melo e Silva**, matrícula SIAPE nº 2148943, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário Ana Bezerra, nos períodos de 24/07/2019 a 28/07/2019 e de 05/08/2019 a 11/08/2019, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Administração do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 24/07/2019 a 28/07/2019 e de 05/08/2019 a 07/08/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 97, de 08 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 103/2019, do Setor de Administração e autorização da Gerência Administrativa do HUAB, constante do processo nº 23527.005780/2019-69, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a empregada **Paulena Fernandes da Silva**, matrícula SIAPE nº 1565910, substituto da função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 15/07/2019 a 03/08/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Unidade de Patrimônio do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 15/07/2019 a 03/08/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 98, de 08 de agosto de 2019

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e

considerando o Ofício-SEI nº 32/2019, da Gerência de Ensino e Pesquisa do HUAB, constante do processo nº 23527.006180/2019-18, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Wilton Rodrigues Medeiros**, matrícula SIAPE nº 1552913, substituto do cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019, em decorrência de impedimento legal da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto no cargo em comissão de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Ana Bezerra no período de 05/08/2019 a 07/08/2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 99, de 08 de agosto de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício-SEI nº 63/2019, do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação e autorização da Superintendência do HUAB, constante do processo nº 23527.006280/2019-44, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Hallyson Gleydson Melo de Andrade**, matrícula SIAPE nº 2380405, substituto da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 25/08/2019 a 30/08/2019, em decorrência de ausência ou impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades ausência e impedimento do titular. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular designado, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 101, de 12 de agosto de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cláudio Bezerra Dantas**, matrícula SIAPE nº 1171551, substituto do cargo de Gerente Administrativo do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 12/08 a 16/08/2019, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades na ausência e impedimento do titular do cargo em comissão. O substituto, no período que perdurar a substituição, exercerá as atividades do titular da função gerencial designada, sem prejuízo de suas obrigações correntes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 100, de 12 de agosto de 2019

O **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; considerando a Norma Operacional nº 03/2017 da Diretoria de Gestão de Pessoas/EBSERH/SEDE; considerando o memorando circular nº 12/2017/CAP/DGP/EBSERH/MEC, de 30 de maio de 2017; considerando os planos de trabalhos apresentados pelos setores de trabalho à Divisão de Gestão de Pessoas/HUAB; considerando os procedimentos realizados, bem como a Revisão dos Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, pela equipe do Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança no Trabalho/DivGP/HUAB; e, considerando a lotação dos empregados ao HUAB, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, dos seguintes empregados abaixo relacionados no anexo I, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudos técnicos de insalubridade emitidos.

ANEXO I

EMPREGADO (A)	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
EVERTON PIRES BATISTA	MÉDICO ANESTESIOLOGIA (24H)	DIVISÃO MÉDICA	MÉDIO	20%	02/07/2019

GLAUCIA PINTO PARENTE	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (24H)	DIVISÃO MÉDICA	MÉDIO	20%	04/07/2019
LIVIA CARNEIRO SANCHES	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (24H)	DIVISÃO MÉDICA	MÉDIO	20%	05/07/2019

Art. 2º. Conceder o adicional de insalubridade, a título de risco de vida e insalubridade, previsto no art. 16 da Lei 7.394/85, que regula o exercício da profissão do técnico em radiologia, do seguinte empregado abaixo relacionado no anexo II, com a vigência constante do quadro abaixo, conforme laudo técnico de insalubridade emitido.

ANEXO II

EMPREGADO (A)	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO	GRAU DE RISCO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA (24H)	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E MÉTODOS GRÁFICOS		40%	03/07/2019

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos a contar da vigência constante dos quadros acima.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH